

## **O ÍNDICE**

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O Índice MSCI US Investable Market Information Technology 25/50 Index é um índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela MSCI Inc.

### **METODOLOGIA**

#### **Critérios de Inclusão do Ativo no Índice**

Para ser incluído no Índice, o ativo deve observar as seguintes características:

O Índice é composto por ações de grandes, médias e pequenas empresas do setor de tecnologia da informação constituídas e listadas nos Estados Unidos da América, conforme classificado no o Padrão de Classificação da Indústria Global (GICS). O setor de tecnologia da informação GICS é composto por empresas nas seguintes três áreas gerais: software e serviços de tecnologia, incluindo empresas que desenvolvem principalmente software em vários campos (como internet, aplicativos, sistemas, gerenciamento de banco de dados e / ou entretenimento doméstico) e empresas que fornecem consultoria e serviços de tecnologia da informação, processamento de dados e serviços terceirizados; hardware e equipamentos de tecnologia, incluindo fabricantes e distribuidores de equipamentos de comunicação, computadores e periféricos, equipamentos eletrônicos e instrumentos relacionados; e fabricantes de semicondutores e equipamentos de semicondutores. Os índices MSCI 25/50, incluindo o Índice, levam em consideração os limites de investimento exigidos de empresas de investimento regulamentadas, ou "RICs", de acordo com os atual Código de Receita Federal dos Estados Unidos da América. Um requisito de um RIC é que, no final de cada trimestre de seu ano fiscal, não mais do que 25% de o valor dos ativos do RIC pode ser investido em um único emissor e a soma dos pesos de

todos os emissores representando mais de 5% do RIC não deve exceder 50% dos ativos totais do RIC.

A metodologia do Índice visa a minimizar a rotatividade (turnover) do índice, o erro quadrático (tracking error) e o desvio extremo do índice principal. O Índice é rebalanceado trimestralmente. As alterações resultantes de cada rebalanceamento são feitas a partir do fechamento do último dia útil de fevereiro, maio, agosto e novembro, coincidindo com as revisões trimestrais do índice de seus índices principais. Refletir os limites de concentração de 25% e 50% é a principal consideração em termos de construção e manutenção do Índice. Para garantir a ponderação a tempo e contínua dos limites de concentração exige que um Índice MSCI 25/50 seja reequilibrado periodicamente

O Índice é baseado na metodologia MSCI Global Investable Market Indexes (GIMI) que conta com uma abordagem bem definida e consistente com construção de índice que incorpora visão global e comparações cruzadas em diferentes regiões por todo valor de mercado, tamanho, setores, segmentos, estilos e combinações.

### **Taxa de Câmbio.**

A taxa de câmbio a ser utilizada nas transações e divulgações relacionadas ao Índice será aquela indicada pelo código "PTAX 800" (taxa de câmbio calculada pelo Banco Central do Brasil), ou qualquer outra referência que a CVM vier a adotar para a cotação do Real (R\$) frente ao Dólar (US\$). Em linha com o apresentado pela Instrução CVM 577 datada de 07/07/2016, capítulo 1 - item 10, a utilização da Taxa "PTAX 800" reflete de forma apropriada o valor justo da cota do fundo em detrimento da Taxa de Câmbio Referencial (D2), visto que, os ativos que compõem a carteira do fundo são convertidos em moeda nacional, a partir da paridade USD/BRL pela taxa "PTAX 800", mitigando desta forma, o efeito variação cambial na conversão, devido à diferença entre a paridade das moedas em Reais.

A variação cambial, a periodicidade da divulgação da composição e pesos atribuídos a cada ação que compõe o Índice, bem como a eventual existência de características peculiares inerentes a um fundo de índice regido por regulamentação estrangeira serão apontados como Fatores de Risco na página do Fundo na rede mundial de computadores.

## **Das Informações**

Todas as informações sobre o Índice dispostas neste Regulamento foram obtidas junto à **MSCI Inc** e podem ser encontradas na página do Fundo na rede mundial de computadores ([www.investoetf.com/ustk11/](http://www.investoetf.com/ustk11/)), a partir do link específico do Fundo, bem como nos materiais de divulgação do Fundo. Nem o Fundo, o Administrador, a Gestora, ou qualquer outro prestador de serviço que preste serviços ao Fundo ou em benefício do Fundo, tampouco quaisquer de suas Coligadas, será responsável por qualquer incorreção de tais informações sobre o Índice ou, ainda, por incorreções no cálculo do Índice.